



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.285

Resolve sobre recurso referente a substituição de monografia por artigo de conclusão de curso, interposto pelo discente Marcus Laredo de Camargo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações curriculares do curso de Engenharia de Produção, referentes ao trabalho de conclusão do curso;

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Marcus Laredo de Camargo, matrícula nº 12.2.8178, requerimento nº 4404/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Engenharia de Produção, acerca da aceitação de seu artigo de conclusão de curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

